



# *Câmara Municipal*

*da Estância Turística de*  
*- Capital Nacional de*

Camara Municipal de Ibitinga  
  
Protocolo Geral nº 3861/2018  
Data: 20/11/2018 Horário: 17:25  
Legislativo - REQ 684/2018

## **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Como Vereador desta Casa de Leis, venho através deste requerer de Vossa Excelência vistas, por uma Sessão, ao PROJETO SUBSTITUTIVO Nº 05/2018 – ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 08, E 21 DE AGOSTO DE 2009, QUE INSTITUI O CÓDIGO DE OBRAS DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, E DÁ OUTRAS, PARA PREVER A OBRIGATORIEDADE DE INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS NOS IMÓVEIS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS OU MISTOS SITUADOS NO MUNICÍPIO, para melhores estudos.

Termos em que,

P. Deferimento

Ibitinga, 20 de novembro de 2018.

  
MARCO ANTÔNIO DA FONSECA  
Vereador – PTB

**A Sua Excelência o Senhor**  
**ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA**  
**Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP**

